

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA**

**EDITAL DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA/ 2024**

Visando uma vaga de Monitoria com bolsa para discente que tenha ingressado pela Ampla concorrência, ou Ação afirmativa sem bônus. E Monitoria voluntária, conforme classificação por nota da avaliação.

**1.DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1- Unidade - Centro de Ciências da Saúde.
- 2- Departamento: MRD- Departamento de Radiologia.
- 3- Título e Código do Projeto: Projeto da Radiologia : Ensino da Radiologia Clínica com exames diagnósticos por imagem normais e patológicos - MRDP0005.
- 4- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Disciplinas dos Módulos MICA V (MGM 00371) e MIAI I (MGM 00296).
- 5- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Prof. Cristina Asvolinsque Pantaleão, Prof. Alair Augusto Sarmet M. D. Santos, Prof. Alessandro Severo e Prof. Cláudio Tinoco Mesquita.
- 6- Número de vaga para monitor bolsista oferecida pelo Departamento de Radiologia vindo pela Ampla concorrência ou Ação afirmativa, conforme a maior nota: uma (01) vaga para o projeto da Radiologia.
- 7- Número de vagas para monitor voluntário oferecida pelo Departamento de Radiologia, conforme a maior nota: três (03) vagas para o projeto da Radiologia.
- 8- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?  
( ) sim ( X ) não

**2.DAS INSCRIÇÕES:**

- 1- Período: 01/04/2024 a 09/04/2024
- 2- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria>), site da Monitoria UFF.
- 3- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Radiologia Clínica (MICA V - MGM 00371), a inscrição deve ser realizada para o projeto de Radiologia (01 bolsa), que tem como título: Ensino da Radiologia Clínica com exames diagnósticos por imagem normais e patológicos (MRDP0005), e neste mesmo edital serão aceitos monitores voluntários para este projeto.

**3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- Histórico Escolar constando Coeficiente de Rendimento
- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF da Faculdade de Medicina, ativos no primeiro semestre de 2024, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na Universidade no 1º semestre de 2024.
- Comprovante de permanência de vínculo, (para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano 2024).
- Os documentos acima deverão ser encaminhados para o e-mail do Departamento de Radiologia: sra. Martha [mrd.cmm@id.uff.br](mailto:mrd.cmm@id.uff.br)

**4. DA SELEÇÃO:** A seleção do discente para o ano letivo de 2024 será feita pela nota do módulo MICA V, onde está inserida a disciplina Radiologia Clínica, e pela nota da entrevista presencial, por ordem da maior nota para a menor. O Coeficiente de Rendimento será usado como critério de desempate.

A entrevista de forma presencial, será realizada no Departamento de Radiologia, no sexto andar do prédio novo da Faculdade de Medicina, na Rua Desembargador Athayde Parreiras nº 100.

A ementa relativa ao projeto objeto do concurso corresponde a conteúdos básicos da especialidade Radiologia Médica, referente ao quinto período da graduação em Medicina. Sendo a bibliografia recomendada:

- 1) Marchiori E, Santos ML. Introdução a Radiologia. Ed. Guanabara Koogan, 2017.
- 2) Coleção do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Radiologia do Tórax, Gastrointestinal, Encéfalo, Oncologia, Músculo-esquelético, Coluna Vertebral, Urinário e Mama.2011-2016. Ed. Elsevier. Rio de Janeiro.
- 3) Brant,W. Fundamentos em Radiologia. Guanabara Koogan, 2015.

A seleção será composta de:

- 4.1. Média aritmética simples da avaliação da nota da disciplina de MICA V e nota da entrevista, usando como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento escolar na UFF, sendo a ordem da maior nota para a menor nota.
- 4.2. Os discentes transferidos de outras IES terão a nota referente a Radiologia no seu histórico escolar.
- 4.3. Entrevista: os três primeiros colocados na avaliação da nota referente no item acima, 4.1, serão chamados por e-mail, para entrevista presencial, a ser realizada na sala do Departamento de Radiologia, no sexto andar do prédio novo da Faculdade de Medicina.

Data e horário da entrevista: 10/04/2023, quarta-feira, às 9:00hs

### **Critérios de seleção**

- 4.3.A pontuação classificatória será feita pela média aritmética simples das duas notas (nota de MICA V e nota da entrevista).
- 4.4. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, conforme edital DMO/UFF.
- 4.5.As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido em 4.4.

A classificação do aprovado na vaga estabelecida no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas finais. O primeiro aluno aprovado será distribuído na vaga do projeto da Radiologia, e os demais alunos aprovados poderão ser distribuídos na Monitoria Voluntária na da Radiologia. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete) no processo seletivo, e receberão certificado desta aprovação.

### **Critério de desempate: maior nota no Coeficiente de Rendimentos (CR), e maior idade cronológica.**

Instância de recurso: em até 48 horas com recurso enviado ao Departamento de Radiologia (e-mail: [mrd.cmm@id.uff.br](mailto:mrd.cmm@id.uff.br)), ou em até 72 hs para a Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

**5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.** O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 04 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria UFF. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

**6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.** O candidato classificado deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso de Radiologia o Termo de Compromisso, (e-mail: [mrd.cmm@id.uff.br](mailto:mrd.cmm@id.uff.br)), devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria UFF, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 04 dias após o aceite no Sistema de Monitoria. E também seguir as orientações da DMO, com resposta ao link que será enviado por e-mail.

Niterói, 30 de março de 2024

Profª. Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes  
Departamento de Radiologia - MRD  
Coordenador Departamental de Monitoria